



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.871 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado WANDERLEY QUINTINO TEIXEIRA o atual
Complexo Esportivo localizado no Bairro Malvinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 1998.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Registro fl.	17
Protocolado:	01/09/98
pag. 06	
Barão do Rio 3464, 25/09/98	
M. Filho	
Scritto	